



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 4 de novembro de 2019.

SAJ-DCDAO-PL-EX-200/2019

Processo nº 28.244/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de "EROTIDES MARTINS RODRIGUES" a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Rodrigo Maganhato "Manga", com a apresentação da justificativa que segue abaixo:

"O senhor Erotides Martins Rodrigues, mais conhecido como "Paraná" nasceu no Município de Peabiru, no Estado do Paraná, filho de João Batista Rodrigues e Geny Martins Rodrigues.

Cidadão dedicado a ajudar ao próximo, auxiliou toda a comunidade que passou a admirá-lo. Pessoa nobre de coração, nunca mediu esforços para ajudar a todos.

Trabalhou como voluntário em várias causas sociais de nossa cidade. Foi presidente da Associação de Amigos de Bairro do Jardim Ipiranga e Abatiá, muito solidário, honesto e digno de ser chamado de amigo do povo. Foi exemplo de esposo, pai e amigo de todos.

Deixou sua companheira (Aline Silva Pereira) e 11 (onze) filhos: Laurita (43), Clayton (38), Cledson (36), Ana Paula (33), Vergílio (33), Pâmela (31), Lorane (17), João Vitor (14), Anay (13), Erotides (10) e Ana Kely (9).

Admirado por todos com quem conviveu, reconhecido como um verdadeiro cidadão que honra sua pátria. Faleceu em 29 de junho de 2019 em nossa cidade, deixando sua família em eterno luto.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória de Erotides Martins Rodrigues e aos seus familiares, submete a apreciação desde Poder Executivo para perpetuar honrado nome do homenageado a uma via pública desta cidade.

Pedido e justificativa, segue instruído com certidão de óbito nos termos do inciso IV do § 3º, art. 94 da Resolução nº 322 (Regimento Interno)."



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX-200/2019 – fls. 2.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO ALVES LISBOA DINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – EROTIDES MARTINS RODRIGUES.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 353/2019

(Dispõe sobre denominação de “EROTIDES MARTINS RODRIGUES” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “EROTIDES MARTINS RODRIGUES” a Rua R/13, do Jardim Villagio Ipanema I, que se inicia na Av/Marginal e termina na Rua R/07, neste mesmo loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1960-2019”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO
Prefeita Municipal